PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 91/2024

1º ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ SOBº O Nº 04.622.715/0001-37- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, inscrito no CNPJ nº 46.583.654/0001-96, com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, na cidade de Miracatu/SP, neste ato representada pelo ordenador, **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** – Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa **INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.622.715/0001-37, com sede na R ALFREDO ZIPPERER, nº 175, CENTRO, CEP 89.280-442, SÃO BENTO DO SUL/SC, contato (47) 3633-0043 e e-mail: infoplansc@gmail.com, representada por **Márcio Jorgensen**, Diretor, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **043/2023**, homologado em 24/08/2023, integrante do Processo Administrativo nº **2.752/2023**, assinar o presente Termo Aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes aceitam de comum acordo a prorrogação e renovação quantitativa inicial da Ata de Registro de Preços nº 220/2023, com espeque nos comandos insculpidos no Art. 84 da Lei 14.133/2021, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS - VISANDO ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU".

CLÁUSULA SEGUNDA – Condicionada à solicitação e justificativa da Coordenadoria de Informática, com amparo do Parecer Jurídico N° 376/2024, apensos ao Proc. Administrativo **5.776/2024**, fica aditado a data da Ata de Registro de Preços de 220/2023, adicionando 12 meses ao processo original, abrangendo a data de **30/08/2024** a **30/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original, do qual este <u>Termo Aditivo</u> passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
3	150	UND	Fonte de Alimentação: 500W reais Potência de saída de 500W.Tipo de fonte ATX; Diâmetro do ventilador de 120mm; Refrigeração por ar; Transforma energia; Tipo da fonte de alimentação para PC: ATX; Tipo de refrigeração: Por ar; Quantidade de conectores SATA: 3; Quantidade de conectores PCI-E: 1; Diâmetro do ventilador: 120 mm; Altura da fonte de alimentação para PC x Largura da fonte de alimentação para PC: 85 mm x 150 mm; Comprimento da fonte de alimentação para PC: 140 mm; Peso da fonte de alimentação para PC: 1.15 kg; Frequência: 60 Hz; Comprimento do conector principal: 1200 mm; Com proteção contra sobrecarga; Com proteção contra sob retenção; Com proteção contra curtocircuito; Com operação silenciosa: Sim; Quantidade de conectores MOLEX: 2 Com controle de temperatura: Através de seu sistema de	KNUP	R\$ 259,00	R\$ 38.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

			refrigeração, você poderá manter a temperatura			
			ideal de seus componentes e evitar o superaquecimento. Sem ruído ou distrações:			
			Devido à sua operação silenciosa, o seu			
			equipamento operará minimizando o nível de ruído,			
			para tornar o seu dia mais agradável. Proteção			
			segura: O sistema de proteção OPP realiza			
			monitoramento constante da corrente e, no caso			
			de detectar uma sobrecarga de energia, desliga o			
			dispositivo para evitar danos.			
			ESTABILIZADOR 2 KVA Microprocessado com 8			
			estágios de regulação (modelo bivolt); que, Atenda			
			à norma brasileira para estabilizadores de tensão			
			NBR 14373:2006; Função TRUE RMS; Chave			
			liga/desliga embutida: evita o desligamento acidental; Modelo bivolt: entrada 115/220V~ e			
15	60	UND	saída 115V~ (1000 VA ou W); 4 Tomadas de saída	techara	R\$ 826,00	R\$ 49.560,00
13	00	OND	no padrão NBR14136; Porta-fusível externo com	tssnara	Νφ 020,00	Αφ 45.500,00
			unidade reserva; Gabinete em plástico antichama;			
			Filtro de linha integrado; Design moderno e			
			agradável; Leds no painel frontal que fornecem as			
			seguintes indicações: rede elétrica normal, rede			
			elétrica alta crítica e rede elétrica baixa crítica.			
			Tipo de scanner Sistema suspenso Modos de			
			digitalização Simplex Colorido, Escala de cinza,			
			Preto e branco e Automático. Sensor de imagem			
			Redução de lente óptica / CCD Colorido (Charge-			
			Coupled Device) x 1 Tipo de lâmpada (LED branco + iluminação da lente) x 2 Tamanho de			
27	8	UND	documentos Reconhece automaticamente o	FUJITSU	R\$ 5.180,00	R\$ 41.440,00
		O ND	tamanho do documento, A3 (paisagem), A4	1 031100	1.4 3.100,00	ΙΨ 11.170,00
			(paisagem), A5 (paisagem), A6 (paisagem), B4			
			(paisagem), B5 (paisagem), B6 (paisagem), Cartão			
			postal, Cartão de visita, Duplo carta (paisagem),			
			Carta, Ofício (paisagem) e Tamanho personalizado			
			(Máx.: 432 x 300 mm, mín.: 25,4 x 25,4 mm) *5			
TOTAL						R\$ 129.850,00

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ PREFEITO MUNICIPAL

INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ADJUDICATÁRIA ROBERTO GOMES DA COSTA GESTOR DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS



Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP CEP: 11850-000 - Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: INFOPLAN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 04.622.715/0001-37

ADITIVO N° 91/2024 - **ATA SRP N°** 220/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 30/08/2025 – 12 meses

VALOR: R\$ 129.850,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023- PROCESSO Nº 2.752/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRIDOS PARA REDE DE INFORMATICA PARA ATENDIMENTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL

DE MIRACATU

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA - OAB/SP nº 364.123 - E-mail:

jurídico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2012 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- **e)** É de exclusiva responsabilidade do adjudicatário manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 28 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu/SP CEP: 11850-000 - Tel: (13) 3847-7000

gabinete@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA					
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:					
Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27 Assinatura:					
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:					
Pelo contratante:					
Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27 Assinatura:					
Nome: ROBERTO GOMES DA COSTA Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA CPF: 328.***.***-80 Assinatura:					
Pela contratada:					
Nome: Márcio Jorgensen Cargo: Sócio/Diretor CPF: 720.***.***-00 Assinatura:					
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:					
Nome: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ Cargo: PREFEITO CPF: 376.***.***-27 Assinatura:					